



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 001/2022

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade de acompanhante, de confiança da paciente, em consultas e procedimentos ginecológicos.

Autoria: Vereadora Yomara Lins – subscrito pelos vereadores Jander Lobato, Joelson Silva, Marcel Alexandre e Raiff Matos

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 001/2022**, de autoria da vereadora Yomara Lins, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Considerando-se os princípios de técnica legislativa e os ajustes gramaticais necessários a fim de dar mais clareza, o texto que vigorava como inciso I do art. 1.º passou a vigor como § 1.º, da seguinte maneira:

*“§ 1.º Na ausência do acompanhante mencionado no **caput** deste artigo, a função de acompanhante pode ser desempenhada por enfermeira/auxiliar de enfermagem presente no local.”*

2. Em virtude da alteração realizada, promoveu-se a renumeração dos demais parágrafos do art. 1.º;
3. Nos §§ 2.º e 3.º do art. 1.º, observando-se os princípios de precisão textual, inseriu-se o trecho “deste artigo” após o termo “*caput*”;
4. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
 Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





Ver. Fransuá (PV)
Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)
Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)
Membro

Ver. Mitozo (PTB)
Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)
Membro

Parecer de Redação do PL n. 001/2022

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 19/10/2023 12:33:42
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 19/10/2023 12:02:36
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 19/10/2023 11:50:36
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 19/10/2023 11:46:29